

T:27.767



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Emanoel Macabu Moraes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (Shopping Nova Belford), 2º piso, loja 09
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

2.272

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Prédio número 36(trinta e seis) da rua Suelem Sant'Anna Bastos, constituído de varanda, sala, 2 quartos, hall, cozinha, banheiro e área de serviço, com 60,06m2 de área construída, 92,94m2 de área livre, 153,00m2 de área total e a respectiva fração ideal de 16,67/100 do lote 4-C5, da mesma rua, medindo 54,00m de frente e de fundos por 17,00m de ambos os lados, com a área de 918,00m2, confrontando à direita com a área 4, à esquerda com o lote 4-C3 e nos fundos com a área 3, distante 106,50m à esquerda com a rua São José, situado no Bairro Bom Pastor, neste município, de **M.P. BASTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.700.807/0001-08, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Fernandes Neto, nº 1.420, sala 102, nesta cidade, havido o lote por título registrado sob nº R-1/2-1965 e o prédio por construção própria, averbado sob nº AV-1-2.079, neste cartório. Belford Roxo, 20 de outubro de 2005. Eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva) Escrevente Substituto, subscrevo.

R-1-2272 - (Prot. 3162) - Compra e venda - Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, datado de 01.09.2005, a proprietária **M.P. BASTOS CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula acima para **RENATO SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, supervisor, inscrito no CPF/MF nº 033.472.617-47 e RG nº 099938490-SSP-RJ e sua mulher **ANDREZA MACHADO DE BRITTO DE ANDRADE**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 085.425.877-90 e RG nº 110132800-SSP-RJ casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rocha Carvalho, nº 697, nesta cidade, pelo preço de R\$ 50.000,00. O ITBI foi pago na ag. local do Banco do Brasil, no valor de R\$ 303,00, em 27.09.05, através do DAM Nº 2.180.015. Belford Roxo, 20 de outubro de 2005. Eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva) Escrevente Substituto, subscrevo.

R-2 2272 (Prot. 3162) - Alienação fiduciária - Nos termos do título acima indicado, os devedores fiduciários **RENATO SILVA DE ANDRADE** e sua mulher **ANDREZA MACHADO DE BRITTO DE ANDRADE**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula acima a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado com sede na Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$ 50.000,00, a ser resgatada no prazo de 239 meses, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,1600% e efetiva de 10,6467%, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 692,16 e as demais na forma da cláusula 6ª deste contrato. Belford Roxo, 20 de outubro de 2005. Eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva) Escrevente Substituto, subscrevo.

0258

AV-3 -2.272- (Prot.: 55.294) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE - Nos termos do requerimento, datado de 08.05.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, por Juliana Barbosa Machado, Gerente de Atendimento PF, através dos poderes outorgados na Procuração lavrada às Fls.

ESPAÇO EM BRANCO



Para consulta, acesse:
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

AAA 5645944



3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Emanoel Macabu Moraes - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (Shopping Nova Belford), 2º piso, loja 09
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

2.272

Ficha

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

13/14 do Livro 3217-P, em 11.08.2016, procuração lavrada às Fls.076 do Livro 3253-P, em 24.03.2017 ambas no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento lavrado às Fls.098/102 do Livro 191, em 18.04.2017 e Substabelecimento lavrado às Fls. 079/080 do Livro 194, em 25.10.2017 ambas no 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, tendo sido procedida de intimação pessoal dos devedores fiduciários, RENATO SILVA DE ANDRADE e ANDREZA MACHADO DE BRITTO DE ANDRADE, qualificados no R-1, que receberam e exararam os seus cientes em 12.06.2018, conforme Certidão expedida em 27.06.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para constituir em mora os devedores fiduciários, RENATO SILVA DE ANDRADE e ANDREZA MACHADO DE BRITTO DE ANDRADE, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 05 de julho de 2018. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Thais Costa Cardoso (Thais Costa Cardoso), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECPV29416-RPQ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,69; Prot. R\$21,17; Intimação p/mora: R\$65,24; Arquiv.: R\$10,35; Intimação p/ pessoa: R\$60,92; Subtotal R\$255,37; FETJ R\$51,11; Fundpar R\$12,77; Fundpar R\$12,77; Fundpar R\$12,77; Lei 6.370/12: R\$4,87; Lei 7128/16: R\$13,70; Multa R\$0,00; Total R\$361,01.

AV-4 - 2.272 - (Prot.: 56.414 de 12.07.2018) - **RETIFICAÇÃO** - Faz-se a presente retificação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/1973, bem como art. 683, I, "a" da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça - RJ, na sua vigência, em razão de erro material no AV-3 da presente matrícula quando da transposição dos elementos do título, para fazer constar tendo sido procedida de intimação pessoal dos devedores fiduciários, RENATO SILVA DE ANDRADE e ANDREZA MACHADO DE BRITTO DE ANDRADE, qualificados no R-1, sendo que a segunda recebeu por si e pelo primeiro, conforme artigo 275 do Código Civil (solidariedade passiva) e exarou o seu ciente em 12.06.2018, conforme Certidão expedida em 27.06.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, e não como constou, retificando-se, portanto, Belford Roxo, 13 de julho de 2018. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Juliana Fernandes Ramos (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECPV29967-JUM**

sem custos

AV-5 - 2.272 - (Prot.: 57.629 em 07.12.2018) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 18.10.2018, representada por sua procuradora Camila da Silva Oliveira, Gerente de Atendimento e Negócios, matr. 084915-5, tendo sido procedida de notificação aos devedores fiduciários, RENATO SILVA DE ANDRADE e ANDREZA MACHADO DE BRITTO DE ANDRADE, qualificados no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, promove-se a esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, com inscrição imobiliária nº900614, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.018.009.844.2 foi pago em 09.10.2018 no valor de R\$5.706,89, na agência do Banco Itaú S.A, através do DAM nº49245159, retificado através da Declaração de Retificação de Guia de Recolhimento do ITBI, expedida pela PMBR, datada de 29.11.2018, assinada por Dejáir Ferreira da Silva, Departamento de Receita, mat. 11/054583, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$190.000,00. Belford Roxo, 21 de Dezembro de 2018. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patricia Guimarães de Medeiros), Escrevente, digitei. Eu, Thais Costa Cardoso (Thais Costa Cardoso), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECRL83660-DEJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$481,39; Guia: R\$0,00; Arquiv.: R\$0,00; Busca: R\$0,88; Prot.: R\$21,17; Subtotal R\$503,42; FETJ R\$100,66; Fundpar R\$25,16; Fundpar R\$25,16; Fundpar R\$25,16; Lei 6.370/12: R\$10,04; Lei 7128/16: R\$27,01; Multa R\$0,00; Total R\$711,60.

ESPAÇO EM BRANCO



CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS - Certifico que a presente cópia é a reprodução autêntica da **FICHA DE MATRICULA nº 2272**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, Lei 6.015/73, constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei, bem como ações reais e pessoais reipersecutórias que gravam este imóvel até 21 de dezembro de 2018. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos devidos pelo presente ato em 2 vias:** R\$ 73,36; 20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 14,67, 5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 3,66; 5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 3,66; 4% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 2,93; 2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,46; (Lei 7128/15) R\$3,93 - **Total: R\$ 103,70.**

Belford Roxo, 26 de dezembro de 2018
Eu conferi e assino a presente certidão.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECRL83905-RBN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Belford Roxo - RJ
Escritório
CTPS 859/1-5

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Belford Roxo - RJ
Escritório
CTPS 837/1-5

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS.
(Decreto Federal nº 93240/1986, art. 1º, IV c/c art. 242, § 2º da Consolidação Normativa da CGJ/RJ)

ESPAÇO EM BRANCO

PÁGINA EM
BRANCO

